



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.391/2020

“Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.619/2011 de 25 de outubro de 2011 e da Lei nº 1.671/2012 de 26 de junho de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, que relacionados abaixo:

I) Representantes de Entidades de Usuários:

Titulares:

Michele Santos Costa
Elizane Carnielli
Eduardo Ferreira Mendonça
Airton Antonio Rinaldi
José Roberto da Silva
Nathalia Fernanda Segredo

Suplentes:

Ivone Marques Ferruci
Rodrigo Felix Bove
Ester Nascimento
Evandro Eduardo Camargo Réscia
Benedito Toledo de Almeida
Carlos Alberto Berto

II) Representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde:

Titulares:

Elaine Peres Gomes
Valéria Ribeiro Villa
Nilza de Cássia Bártole

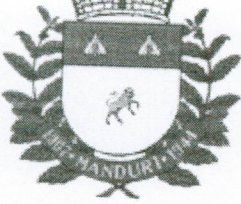
Suplentes:

Maycon Oliveira Santos
Rosicler Aparecida Ponce
Ariani Fernanda Zaratini

III) Representantes do Governo, de Prestadores de Serviço Privados Conveniados, ou sem fim lucrativos.

Titulares:

Raudanwenbsten Custódio de Corrêa Salvador
Maria José Coradi
Micaele Tani Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Suplentes:

Mara Silvia Taioqui Fiorucci

Ana Paula Arruda Damini

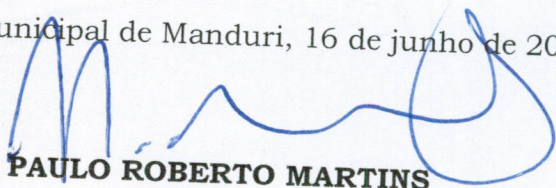
Lucas Fernando Inforçato Zorzettto

Art. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de 02 (dois) anos, facultando a recondução por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

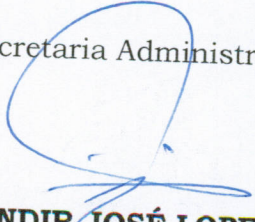
Art. 3º- O Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.717/2019.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de junho de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública